



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 092, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.142 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS E
TURISMO LOCAL**

633 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 46.000,00

Total da Ação: R\$ 46.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 46.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

377 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15021002 R\$ 12.000,00

Total da Ação: R\$ 12.000,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 5.500,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Pessoa Jurídica

16000000

Total da Ação: R\$ 5.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2010 - Secretaria Municipal de Tributação

2.138 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

287 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.100,00

Total da Ação: R\$ 1.100,00

2.2 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO

280 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 4.000,00

Total da Ação: R\$ 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.100,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.118 - PROJETO DE MANUTENCAO DE POÇOS

1184 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 150000001 R\$ 35.000,00

Total da Ação: R\$ 35.000,00

2.16 - APOIO AO AGRONEGÓCIO

330 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 900,00

331 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.900,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.159 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

712 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16000000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.42 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

388 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 3.500,00

391 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15021002 R\$ 12.000,00

Total da Ação: R\$ 15.500,00

2.99 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

482 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

R\$ 1.000,00

16000000

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 20 de junho de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS